

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO FÍSICA**2026****Prova 47****Prova Prática****1.º Ciclo do Ensino Básico****(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto)**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo, da disciplina de Educação Física a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da Prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação:

A Prova de Equivalência à Frequência de Educação Física incide sobre as aprendizagens do 1.º Ciclo do Ensino Básico, tendo como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Física, emitido pela Direção Geral de Educação, e o programa em vigor para o referido ciclo de ensino.

Caracterização da Prova:

A prova é de componente prática.

A prova é constituída por 2 grupos. Cada grupo corresponde, respetivamente, a cada um dos grandes blocos organizadores do programa, a saber:

Quadro 1 - Caracterização da Prova

PROVA PRÁTICA	BLOCOS	OBJETIVOS	COTAÇÃO (em Pontos)
Educação Física	GINÁSTICA	Realizar ações motoras básicas de deslocamento, no solo e em aparelhos.	60
		Realizar habilidades gímnicas básicas em esquemas ou sequências no solo e em aparelhos.	
		Realizar ações motoras básicas com materiais portáteis.	
Educação Física	JOGOS	Realizar habilidades básicas e ações táticas-técnicas fundamentais.	40
		Participar em jogos ajustando a iniciativa própria, e as qualidades motoras na prestação, às possibilidades oferecidas pela situação de jogo e ao objetivo.	
			100 pontos

Critérios Gerais de Classificação:

Na prova prática de Educação Física, o grau de exigência decorrente das situações de avaliação propostas, bem como o nível de desempenho evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo Programa da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito. A avaliação da prova será realizada através do método de observação direta e registo do nível de desempenho em grelha de avaliação. A cotação da prova é de 100 pontos.

Material:

A prova é realizada no ginásio, tendo o aluno de se apresentar com equipamento desportivo adequado à prática das modalidades (camisola e calções ou fato de treino, meias, ténis e sabrinas). Caso o aluno não apresente o material exigido não poderá realizar a prova. Todo o material desportivo usado para a prática das diferentes modalidades estará à disposição dos alunos, como é habitual durante as aulas.

Não é permitido:

- O uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).

Duração:

A prova de Educação Física tem a duração de 45 minutos ininterruptos, 10 a 15 minutos para a Ativação geral, explicação da prova e demonstração das tarefas em cada estação, experimentação das tarefas pelo aluno e 30 minutos para a realização das tarefas.

O tempo destinado à troca de equipamento não é contabilizado para o tempo da prova. Para este efeito o aluno dispõe de um tempo máximo de 10 minutos.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 13/05/2026

Publicado em 15/05/2026

O Diretor



